

humanitas

Vol. XLVI

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. XLVI • MCMXCIV

2.ª PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA

DOS DOUTORES WALTER DE MEDEIROS E MANUEL PULQUÉRIO



JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

Universidade de Coimbra

APOSTILAS EPIGRÁFICAS

Tanto o Prof. Manuel de Oliveira Pulquério como o Prof. Walter de Sousa Medeiros leccionaram a cadeira de Epigrafia. O primeiro, de 1959 a 1961; o segundo, no ano lectivo de 1962-1963¹. Justo é, pois, que a Epigrafia esteja presente num volume em sua homenagem².

Foi assinalável o progresso registado nos estudos epigráficos no decurso dos últimos vinte e cinco anos³. Novas descobertas, maior circulação da informação, novas técnicas fotográficas permitiram, nomeadamente, que se retomasse o estudo de um ou outro monumento, se propusessem leituras diferentes e se ajuizasse melhor do valor das epígrafes como fonte histórica⁴.

Referir-me-ei a alguns casos que, pelas suas características, se me afiguraram de interesse dar desde já a conhecer, com vista a investigações futuras.

¹ Cf. ENCARNAÇÃO (José d'), «O ensino da Epigrafia em Portugal», *Munda* 3 1982 23-26, sobretudo p. 25.

² Permita-se-me que saúde também no Doutor Walter Medeiros o Mestre sempre solícito a satisfazer os meus pedidos de paralelos nos textos literários de alguma fraseologia epigráfica menos vulgar, e lembre as suas oportunas sugestões para tradução de nomes ou formulários.

³ Veja-se, a título de exemplo, o balanço que, em relação à Península Ibérica, Marcos Mayer e eu próprio apresentámos ao X Congresso Internacional de Epigrafia Grega e Latina (Nîmes, Outubro 1992). Também se poderá consultar a nota que redigi para a revista *Evphrosyne* (21 1993 461-465, sobretudo p. 464).

⁴ O título destes singelos apontamentos evoca o meritório e sistemático trabalho de revisão de epígrafes a que, mormente na década de 60, se entregaram Justino Mendes de Almeida e Fernando Bandeira Ferreira, sob o título genérico «Varia epigraphica»: vide OLIVEIRA (Eduardo Pires de), *Bibliografia Arqueológica Portuguesa (1935-1969)*, Lisboa, 1984, 20 e 79-80. Num dos 'capítulos' foi usada precisamente a palavra «apostila» aqui retomada.

1. *Uma inscrição rupestre de Numão*

Pinto Ferreira deu a conhecer, por fotografia e com um pequeno comentário, uma inscrição rupestre de Numão (concelho de Vila Nova de Foz Coa)⁵ a que, segundo penso, não terá sido feita ulterior referência⁶. Encontra-se gravada no topo alisado duma fraga existente no chamado Caminho da Telheira, na propriedade que era então de António Quintela, de Numão. O campo epigráfico terá sido levemente preparado, inclusive com filete na parte superior.

O texto diz o seguinte (foto 1):



Foto 1 — Inscrição rupestre de Numão. (Reprodução da fotografia apresentada por J. A. Pinto Ferreira).

⁵ Vide FERREIRA (J. A. Pinto), «Antiguidades de Numão», *Boletim Cultural* (Câmara Municipal do Porto) 16 (1-2) 1953 193-281. Entre as pp. 198 e 199 insere a fotografia da fraga com a inscrição (cuja publicação repetirá no artigo «Numão — Notável estação arqueológica», *Stvdium Generale* 9 1962 118-124) e refere-se, brevemente, em nota, à interpretação dada, a seu pedido, por Russell Cortez: REBV[R]RI. P(rae)F(ecti) [H(oc) est] / ORTVS, ou seja, segundo a tradução do mesmo investigador: «Isto é de Reburro, o Perfeito. Nascente». Comenta Russell Cortez: «É, para mim, um elemento valioso, a considerar, no dia em que se estude em profundidade, a propriedade pública e privada nos tempos romanos». Pinto Ferreira concluiria, por seu turno: «Parece pois tratar-se de um marco voltado a nascente, que limitava a propriedade de um senhor chamado *Reburrus*» (p. 199).

⁶ Não é mencionada, por exemplo, por Jorge Alarcão no seu *Roman Portugal*, Warminster, 1988, II-1, s. v. «Numão» (4/9, p. 52).

REBVRRI . P(ublī) . FIL(ii)

ORTVS

Ou seja, em português: «O horto de Reburro, filho de Públio».

Sem nos deixarmos entusiasmar pelas inúmeras descobertas apresentadas por António Rodríguez Colmenero no seu livro sobre a epigrafia de Chaves ⁷, onde, por vezes, as dúvidas suplantarão as certezas, o certo é que este permanente calcorrear de terreno e esta vontade de ver com outros olhos os rochedos da nossa paisagem têm proporcionado documentos de grande valor histórico, como se teve ensejo de verificar por ocasião do Simpósio Internacional Ibero-Itálico sobre Epigrafia Rupestre Pré-Romana e Romana de Espanha, Portugal e Itália, realizado na Galiza e no Norte de Portugal, de 29 de Junho a 4 de Julho de 1992 ⁸.

Neste caso concreto, o texto afigura-se-me autêntico e fornece-nos uma indicação preciosa: a identificação da propriedade (*hortus*) de um indígena local. A grafia sem h inicial, que outras vezes se regista ⁹, denota uma transmissão vocabular predominantemente através da oralidade; mas a circunstância de *Reburrus*, portador de um nome tipicamente lusitano, mencionar o patronímico à moda latina, isto é, com o *praenomen* do pai e não com o seu nome corrente, como geralmente ocorre entre os indígenas, leva-nos a integrá-lo num meio em que a

⁷ RODRÍGUEZ COLMENERO (António), *Aquae Flaviae. I — Fontes Epigráficas*, Chaves, 1987 e 1988 (apêndice fotográfico).

⁸ Nessa altura, A. Colmenero distribuiu aos participantes as últimas provas do seu *Corpus-Catalogo de Inscripciones Rupestres de Época Romana del Cuadrante Noroccidental de la Peninsula Ibérica*. Um dos textos aí mencionados é a inscrição EE IX 275b, conhecida desde começos do século, mas a que se não dera grande importância designadamente por Emilio Hübner — na sequência, aliás, das dúvidas apresentadas por Joaquim de Castro Lobo (in *O Archeologo Portuguez* 5 1900 167) — ter comentado: «Haec num antiqua sint nescimus; videturque ipse editor de antiquitate dubitasse», isto é, «não sabemos se serão antigas; parece que o próprio editor duvidava da sua antiguidade». Uma visita ao local, um penedo quase inacessível sito n'O Rigueiral (freguesia de Sanfins, concelho de Valpaços), viria a confirmar a sua autenticidade e, mesmo, a sua muito provável atribuição aos primórdios da romanização. Trata-se da delimitação (*terminus*) entre o território de dois povos inteiramente desconhecidos até ao presente: os *Treb(iles?)* e os *Obili*. E a orientação das palavras corre na direcção do limite a considerar.

⁹ Vide, a título de exemplo, para o *conventus Pacensis*: IRCP, p. 881.

aculturação onomástica já não está na sua primeira fase. Uma datação de meados do século I da nossa era conviria, pois, a esta inscrição.

Recorde-se que, em Epigrafia, embora não seja um termo corrente, *hortus* se documenta noutras ocasiões. Assim, as *Tables Générales de l'Année Épigraphique* respeitantes aos anos de 1961-1980, elaboradas por J.-M. Lassère (Paris 1993) mencionam, na p. 631: AE 1967 369 (alguém que foi sepultado «in hortis suis»); AE 1977 49 (referência, em Roma, a um escravo imperial que foi *dispensator hortorum Servilianorum* e a *Fortunatus*, também ele *dispensator* mas dos *horti Atticiani* (CIL VI 8667); e AE 1980 505: a menção de um *locum sepulturae cum suis terminis*, em que se incluem *horti* cuja serventia (*itum ambitum*) é acautelada. Num texto de Spinazzola (Bari), enumeram-se os elementos constituintes dum domínio funerário completo, que compreendia uma pequena casa destinada ao guarda (*domus*) e o túmulo propriamente dito (*sepulchrum*), cuja manutenção era assegurada pelos rendimentos de um campo (*ager*) e de um horto (*hortus*) (AE 1985 297). No caso da epígrafe de Numão, o contexto não será decerto funerário mas, de preferência, rural: a identificação da propriedade.

É de prever que, dado o seu conteúdo, textos idênticos ali venham a ser encontrados: não foi certamente Reburro o único a ter essa preocupação ...¹⁰.

2. Uma epígrafe da Cidade das Rosas

No sítio vulgarmente conhecido por «Cidade das Rosas», no concelho de Serpa, além dos vestígios do que terá sido, decerto, uma *villa* romana¹¹ que José Olívio Caeiro parcialmente escavou, identificou Mário Saa¹² o fragmento de uma epígrafe, então na posse de António Coelho Palma, de Serpa, que «coleccionou antiguidades da sua propriedade da “cidade” da Rosa». A epígrafe diria o seguinte (a «paginação» é minha):

DMS
C ROCIVS ...

....

¹⁰ É o apelo a uma prospecção sistemática do território deste concelho, inclusive para se proteger a fraga onde esta inscrição foi gravada. Recorde-se que esta não é, aliás, a única inscrição rupestre de Numão (cf. *o. c.* na nota 6).

¹¹ Cf. ALARCÃO (J. de), *Roman Portugal*, Warminster, 1988, II-3, s. v. «Canada das Barrosas» (8/200, p. 200).

¹² SAA (Mário), *As Grandes Vias da Lusitânia*, Lisboa, IV, 1963, 292.

Comenta Mário Saa que se indicariam a seguir os «anos e meses que ele viveu, números aliás já desfeitos na lápide».

Trata-se, na verdade, de um epitáfio, encabeçado pela invocação aos deuses Manes — D(iis) M(anibus) S(acrum) — que se começa a vulgarizar a partir da segunda metade do século I da nossa era. Do defunto apenas se sabe que seria C(aius) *Rocius*.

Mário Saa costumava ser rigoroso nas leituras que fazia. No caso vertente não pôe sequer dúvidas quanto a esta parte do texto; por conseguinte, *Rocius* parece ser o gentílico ali patente. Até ao momento, só encontrei outro testemunho deste nome na epigrafia peninsular: *P. Rocius Cleantus Iponobensis*, marca patente num fragmento de *dolium* (ou de ânfora?) achado em Cerro del Minguillar, antiga *Iponoba* (AE 1983 535). Comenta o editor do AE que não deve confundir-se com *Roscius* e que este *Rocius* «seria um nome indígena». Na verdade, o que de mais semelhante existe é *Roscius*, gentílico próprio de algumas personagens importantes na Península¹³ sem quaisquer elementos, porém, no *conventus Pacensis*¹⁴. Sucede, porém, que *Rocius* se documenta como gentílico: Solin e Salomies¹⁵ citam, para além do caso peninsular, outros exemplos, entre os quais *D. Rocius Florus*, de Oricoli (antiga *Oriculum*, na itálica *Regio VI*). Parecido é igualmente *Roccius*, de que se atesta em Roma *Tiberius Roccius Ruso* (AE 1986 137); mas, também neste caso, o editor do AE considera que se trata de um antropónimo desconhecido e opina que talvez seja *Roscius* ou *Rocius*.

Portanto, a leitura *Rocius* oferece garantias e o reaparecimento desta epígrafe seria, na verdade, valioso contributo para o estudo das famílias que povoaram toda esta região em torno de Pax Iulia e junto ao rio Guadiana, porque, mais uma vez, parece que estaremos em presença de colonos, dado o carácter muito provavelmente extrapeninsular (ousaria dizer mesmo: itálico) do gentílico aqui documentado.

3. O «padrão dos povos» de Aquae Flaviae

Escreveu Jorge de Alarcão, a propósito do chamado «Padrão dos Povos» de Chaves:

«Uma outra inscrição, CIL II 2477 = 5616, datada de 79 d.C., presta homenagem a Vespasiano, Tito, Domiciano e ao «legatus augusti»

¹³ Vide GARCÍA IGLÉSÍAS (Luís), «Aportación prosopografica: los Roscios hispanicos», *Hispania Antiqua* 7 1977 91-98.

¹⁴ É dubitativa a reconstrução ROS[CIA] de IRCP 652.

¹⁵ SOLIN (H.) e SALOMIES (O.), *Repertorium nominum gentiliun et cognominum Latinorum*, Hildesheim, 1987, 156.

Gaius Calpetanus Rantius Quirinalis Valerius Festus. São consagrantes dez «civitates» da região, entre elas, a dos «Aqui-flavienses». Infelizmente, a inscrição não menciona o motivo da homenagem. A hipótese de que comemora a construção de uma ponte de madeira, anterior à de pedra, não parece convincente. O governador é conhecido, por outras inscrições, como um reformador das vias da região. Terá sido este o motivo da homenagem? Podemos também admitir que o governador foi encarregado de uma reforma administrativa que teria delimitado aquelas «civitates» e introduzido nelas governos locais de tipo municipal; este teria sido o motivo da homenagem, concretizada num monumento erguido na cidade principal, que era «Aquae Flaviae»¹⁶.

Optei por correr o risco de fazer uma citação longa, porque este pode ser um exemplo sintomático dos raciocínios a que uma das possíveis interpretações dum texto epigráfico pode levar.

Esta opinião de Jorge de Alarcão é, aliás, inteiramente partilhada por Rodríguez Colmenero:

«Ainda que não se especifique o motivo da dedicatória, está subjacente no texto, por um lado, o reconhecimento às autoridades romanas centrais e provinciais, incluídas neste último caso as militares, por parte das *X civitates* dedicantes e, por outro, o agradecimento colectivo pela recepção de algum favor ou privilégio que as tivesse afectado a todas» (o. c. na nota 7, 546).

Alain Tranoy já era de idêntico parecer, pois incluía o texto no quadro das dedicatórias aos imperadores¹⁷. Armando Coelho F. da Silva, que apresenta pormenorizado estudo epigráfico do monumento após o achamento, a 27 de Agosto de 1980, do que se tem considerado a sua versão original junto da ponte, interpreta igualmente os nomes dos imperadores, dos funcionários imperiais e da VII Legião em dativo¹⁸, no que é seguido por José Manuel Garcia que integra o texto entre os testemunhos ao culto imperial (homenagem a Vespasiano, a Tito e quiçá também a Domiciano)¹⁹.

¹⁶ *Roman Portugal*, Warminster, 1988, II-1, s. v. «Chaves» (1/116, p. 6).

¹⁷ *La Galice Romaine*, Paris, 1981, 332. A. Tranoy levanta a hipótese de a «inscrição honorífica de 79» ser o possível reflexo da construção duma ponte de madeira (*ibidem*, 213-214).

¹⁸ SILVA (Armando Coelho F. da), «Novos dados sobre a organização social castreja», *Portugalia* 2-3 1981-1982 90-91.

¹⁹ GARCIA (José Manuel), *Religiões Antigas de Portugal*, Lisboa, 1991, 470-471 (n.º 494).

Mas José Manuel Garcia igualmente incluirá entre as dedicatórias imperiais o texto CIL II 2478 (= ILER 2068), onde o nome do imperador Nerva surge claramente em ablativo, servindo apenas para marcar a data em que os *Aquiflavienses pontem lapideum de suo faciendum curaverunt*. Esse ablativo fora bem compreendido por Rodríguez Colmenero que, apesar de não se ter apercebido de que o raciocínio de A. Tranoy (que aduz) se refere ao «padrão dos povos» e não a este, salienta, e muito bem, que os títulos de Nerva surgem «em ablativo, conotando uma mera referência temporal» (o. c., 546-547).

Em meu entender, poderá estar aqui a resolução do eventual 'enigma' da dita dedicatória do ano 79: e se o «padrão dos povos» não for a demonstração da vitalidade do culto à «casa imperial»? ²⁰ Não se poderão reconstituir em ablativo os nomes dos imperadores e inclusive os dos funcionários imperiais, como, aliás, sucede em miliários da mesma época? ²¹

Dir-se-á — como frisou Rodríguez Colmenero — que *Quirinali* está claramente em dativo, com o I incluso no L nas versões mais antigas. Poder-se-ia argumentar, porém, com Hübner, que *Quirinali* também é forma de ablativo, mas a verdade é que nos miliários surge *Quirinale*. É, de facto, objecção a ter em conta e que, infelizmente, hoje se não pode já resolver por a pedra estar aí muito gasta.

Não creio que valha a pena retomar aqui toda a problemática de leitura e de interpretação que o texto ainda apresenta ²²; julgo, no entanto, que esta hipótese de trabalho poderá ser repensada, porque viria resolver as dúvidas levantadas. Assim, determinada obra, muito provavelmente viária — atendendo ao «perfil» do legado imperial Gaio Calpetano Râncio Quirinal Valério Ferto, que, por exemplo, aparece intimamente ligado aos trabalhos na «Geira» — foi levada a cabo pela Legião VII Gémina e pelas cidades cujo nome a seguir se menciona, na primeira metade do ano 79, quando Valério Festo era legado imperial propretor, Décimo Cornélio Meciano legado de Augusto e Lúcio Arrúncio Máximo procurador imperial.

Não era preciso identificar a obra, porque o sítio de implantação da coluna no-lo indicava.

²⁰ Como escreveu Robert Étienne em *Le Culte Impérial dans la Péninsule Ibérique d'Auguste à Dioclétien*, Paris, 1974 (reimp. da edição de 1958), 455.

²¹ Vide, por exemplo, CIL II 4838 = ILER 1813, de Portela do Homem, datado do ano 80.

²² Cf. A. RODRÍGUEZ COLMENERO, o. c., 546-569, onde é abordada em pormenor, remetendo, inclusive, para mais bibliografia.

O paralelismo com o texto da ponte de Alcântara (CIL II 760 = ILER 2066) torna-se, desta sorte, muito evidente. E, atendendo ao local de achamento da coluna, poderá talvez retomar-se a ideia inicial: houve uma obra de vulto (uma via? uma primeira ponte sobre o Tâmega?) levada a cabo por iniciativa das dez *civitates* e a colaboração dos militares da VII Legião.

4. *Um epitáfio de Santo Adrião de Vizela (Felgueiras)*

Mário Jorge Barroca teve a amabilidade de me enviar a foto 2, que ilustra esta nota, de uma estela funerária que está embutida na parede da capela de Santo Adrião de Vizela, concelho de Felgueiras,



Foto 2 — Placa funerária romana embutida na capela de Santo Adrião de Vizela (Felgueiras). (Foto de Mário J. Barroca).

«no lado da capela-mor que volta para o castro», como escreve F. Martins Sarmento²³.

Trata-se de uma epígrafe de há muito conhecida: CIL II 2410 e 5559, ILER 4488. Mede $96 \times 38 \times ?$ e a altura das letras é de, aproximadamente, 5 cm — como Mário Barroca me indicou.

Pela fotografia, afigura-se-me monumento de granito, uma estela simples, sem molduração, ocupando o letreiro somente a metade superior do campo epigráfico disponível, indício claro de que a pedra se destinava a ser colocada ao alto, à cabeceira da sepultura.

Retomemos o seu texto que é, à primeira vista, inusitado e se reveste do maior alcance histórico, como se verá:

D(iis) . M(anibus) . S(acrum) / PROVINCIAL(is) / NEREVS .
P(rovinciae) L(ibertus) / PROVINCIAL[I] / 5 PROTIDI . CO/NIVGI
KARISSI/ME . AN(norum) . XXVI (sex et viginti)

Consagrado aos deuses Manes. Provincial Nereu, liberto da província, a Provincial Protíde, mulher caríssima, de vinte e seis anos.

A paginação seguiu um alinhamento à esquerda e à direita, tendo o *ordinator* disposto a fórmula inicial a marcar a simetria. Para a pontuação foram utilizados triângulos inusitadamente amplos quase à semelhança de heras. Caracteres actuários, denunciando uma certa irregularidade de *ductus*; os OO são pequenos e bem circulares; o M bastante largo, o R aberto, o K de pernas muito breves; a perna do G parece enrolar para dentro. Pela paleografia e pela presença da invocação aos Manes e do superlativo, é texto datável da segunda metade do século II da nossa era.

Martins Sarmento corrigiu a leitura de Argote que Hübner seguira (CIL II 2410) e leu, na l. 2, PROVINCIV[S]; Hübner manteve, porém, a leitura PROVINCIAE na l. 4 e considerou ambas as palavras como gentílios, embora faça anteceder o feminino de um asterisco para assinalar as suas dúvidas (CIL II p. 1070); de qualquer modo, inclui as personagens no número dos libertos e levanta a hipótese de *Provincius* («nomen quamvis rarum» — CIL II 5559) ter como razão de ser a circunstância de identificar o liberto duma província: «Liberti provinciae fortasse *Provincius* dicti» (CIL II p. 1199).

²³ Cf. SARMENTO (F. Martins), *Dispersos*, Coimbra, 1933, 200-201.

A superfície epigrafada não está particularmente legível nos locais onde as dúvidas são maiores, mas parece-me defensável esta leitura, porquanto se me afiguram iguais as palavras presentes nas l. 2 e 4; a primeira perna do A está levemente gasta, na l. 2, e a segunda está mais inclinada para trás do que é normal; daí, ter sido considerada V, sendo o L (já bastante apagado) a presumível haste da direita do V. Mas não há espaço para o S que Martins Sarmento aí reconstituiu e a leitura do L final da l. 4 não oferece dúvidas pois se distingue dos EE da l. 3, de barras horizontais bem marcadas. Ficam, desta sorte, resolvidas as dúvidas e desaparece o *nomen Provincius* que, como já Serrano Delgado assinalara ²⁴, detinha carácter excepcional.

José Vives, na esteira de F. Martins Sarmento, interpreta P(oni) I(ussit) na l. 3, transcreve PROVINCIALI (l. 4) e lê KARISSIMAE. Creio que não haverá dificuldade em ver um L, apesar de a barra horizontal não estar muito nítida, no final da l. 3; e a interpretação que se dá vem na sequência da designação da personagem. Se alguma vez houve o I final, na l. 4, o que é, de resto, bastante provável, ele agora não se distingue com o natural esboroamento da pedra mercê da acção dos agentes erosivos, como, aliás, já se não distinguia quando Martins Sarmento viu a pedra. Penso, finalmente, que o nexa ME se aceitará mais facilmente que MAE, uma vez que é visível a barra superior do E ligada ao M.

Posto isto, não sofrerá contestação a afirmação de Hübner de que estamos perante dois libertos, não só porque um deles como tal se apresenta mas atendendo inclusive à sua onomástica.

Em primeiro lugar, *Provincialis*, nome que a ambos identifica e que, pela posição na estrutura onomástica, exerce aqui a função de gentílico, quando está documentado apenas como cognome: Kajanto indica a ocorrência de 47 testemunhos no conjunto do CIL, sendo 6 relativos a escravos ou libertos, acrescentando que se trata de um nome que predomina nas províncias (25 exemplos) ²⁵. Tal como *Publicius* identifica um liberto público, *Provincialis* identifica um liberto provincial

²⁴ SERRANO DELGADO (José Miguel), *Status y Promoción Social de los Libertos en Hispania Romana*, Sevilha, 1988, 77. Este texto é citado por Arminda Lozano, a propósito da transmissão dos antropónimos gregos na epigrafia latina de Hispânia (*Lengua y Cultura en la Hispania Prerromana*, Salamanca, 1993, 400, n.º 391), lendo *Provincius Nereus* e *Provincialis Protis*.

²⁵ KAJANTO (Iiro), *The Latin Cognomina*, Helsínquia, 1965, 198. As *Tables* do AE atrás referidas apenas registam mais seis exemplos do uso de *Provincialis* como *cognomen* (p. 286).

e aqui reside a explicação de, aparentemente, o nome exercer, neste contexto, a função de gentílico; por isso também a indicação de estatuto só vem depois do cognome, quando, numa identificação 'normal', deveria ter sido integrada após o *nomen*. Há, de resto, como que um pleonasma nesta menção; pleonasma que poderemos interpretar como a vontade explícita de se dar a conhecer como tal: ser liberto provincial era, sem dúvida, altamente prestigiante.

Quanto aos seus cognomes, eles são etimologicamente gregos e estão claramente ligados à mitologia: *Nereus* é, como se sabe, um deus marinho; *Protis* ligar-se-á a Proteu, guarda dos rebanhos de Neptuno e célebre pelas suas metamorfoses e profecias.

Não são nomes frequentes na antroponímia peninsular; nos índices dos três volumes até agora publicados da *Hispania Epigraphica* relativos a 1989, 1990 e 1993, apenas se consigna um testemunho mais de *Nereus* (HEp 3 1993 99) seguramente também ele em meio servil porque o pai se chama *Hermes*. Em Talavera de la Reina, Ália, liberta de Nereu, presta culto às Ninfas (CIL II 894 = ILER 622) e parece ser este o outro exemplo peninsular deste nome, no masculino. No feminino, *Nereis*, os casos registados são em maior número, como já tive oportunidade de salientar (cf. IRCP, 139-140). Na epigrafia da cidade de Roma, Solin encontrou 37 exemplos da adopção deste nome, 17 dos quais a identificar escravos ou libertos²⁶.

De *Protis*, a darmos crédito aos índices de ILER (p. 737), teremos, além deste, apenas mais dois exemplos peninsulares: *Fabia Protis* em Tarragona (ILER 4033 e 4575a) e *Iulia Protis* em Astorga, mulher dum liberto do imperador Adriano (ILER 6581). Numa dedicatória a Hércules, em San Vicente de Alcántara, o dedicante detém este cognome, que é claramente feminino: *P. Antonius Protis* (ILER 206); em AE 1962 72 é masculino também. Dentre a população de Roma documentada epigraficamente, Solin apenas detectou uma *Publicia Protis* (CIL VI 25164) a quem só por distracção não soube atribuir estatuto social definido, pois que a classificou entre os *incerti* (o. c., 1042); mas o gentílico *Publicius* é, como vimos, indício claro de que se trata de uma liberta pública.

Por conseguinte, uma onomástica inteiramente relacionada com o mar e que poderá aludir, por isso, à circunstância de serem pessoas vindas de além-mar, o que, de per si, não deixa também de ser interes-

²⁶ SOLIN (Heikki), *Die griechischen Personennamen in Rom. Ein Namenbuch*, I, Berlin, Nova Iorque, 1982, 394-395.

sante do ponto de vista histórico, dada a situação interior, não marítima, de Vizela. Mas talvez a razão dos nomes se deva relacionar com outro facto: é que, a escassos quilómetros de Santo Adrião de Vizela, existe uma das estâncias termais de maior importância no tempo dos Romanos, as Caldas de Vizela; isso influenciou, decerto, a escolha dos nomes. Nereu e Prótide estavam, certamente, ligados à manutenção das termas; seriam, quiçá, os seus responsáveis em nome do governo provincial, neste caso do governador da Hispânia Citerior ou do seu procurador.

Este ponto merecerá, também ele, reflexão, caso a hipótese ora enunciada venha a ter, como penso, alguma credibilidade. É que, se nos basearmos, por exemplo, no que se sabe acerca da exploração das termas do *vicus metalli Vipascensis* ²⁷, poder-se-á pensar que, de um modo geral, a exploração dumas termas era feita mediante o regime da sua concessão pelo Estado a um particular. E que fariam então, aqui, estes libertos provinciais? Exerceriam funções fiscalizadoras, perfeitamente compreensíveis, aliás, se atentarmos nas obrigações contraídas pelo arrendatário dumas termas? E, se são libertos provinciais quem as exerce, isso quer dizer que as termas estão na directa dependência do governo provincial? Atendendo aos vestígios que delas restam, mormente a inscrição dum legado imperial ²⁸, não nos custa a acreditar que sim.

5. AE 1954 101

Com base na informação publicada na revista *Gallia* 11 1953 p. 15 (fig. 12) e p. 17 (n. 1), em que Henri Rolland dá sumária conta dos resultados da campanha de escavações por ele efectuada, em 1951-1952, em Saint-Remy-de-Provence (*Glanum*, ao tempo dos Romanos), transcrevem-se no AE 1954 101 os textos de um conjunto de seis aras que aí rodeavam uma estátua de Hércules ²⁹.

²⁷ Cf. IRCP, 206 e 208-209.

²⁸ CIL II 2408. Cf. *o. c.* na nota 16, s. v. «Caldas de Vizela» (1/315, p. 17) e a comunicação sobre termas medicinais utilizadas ao tempo dos Romanos no território actualmente português, apresentada por Helena Frade ao II Congresso Peninsular da História Antiga (Coimbra, Outubro de 1990), cujas actas estão no prelo.

²⁹ Tive conhecimento desta referência bibliográfica através de Anne-Marie Demailly, do Centre Pierre Paris (Université Michel de Montaigne — Bordéus), a quem muito agradeço. O meu interesse por esses textos adveio da circunstância de a Dr.^a Raquel Vilaça me ter trazido do sítio, em Setembro de 1992, o postal ilustrado que ora se reproduz (foto 3). A fotografia que ilustra o relatório de H. Rolland

Dois deles me chamaram particularmente a atenção pelo inusitado da fórmula que apresentavam.

O primeiro (*d* na versão do AE, cuja leitura corrijo pela fotografia — foto 3) reza o seguinte:



Foto 3 — Aras dedicadas a Hércules em Saint-Rémy-de-Provence. (Reprodução do postal publicado por Editions Gaud).

HERCVLI / L(ucius) (hedera) C (?) (hedera) V (?) / ET . ROG /
/ VALER (hedera) / ⁵ EX . VOLVNTA/TI [sic] (hedera) L(ibens) (hedera)
M(erito)

E o segundo (*e*, do AE) é do teor seguinte:

HERCVLI / F (?) . A (?) . L (?) . ROG / ET . ROG . EIVS / VOTO

Paginação não muito cuidada mas feita com recurso a linhas auxiliares ainda bem visíveis. Os caracteres são actuários e denunciam

pretende sobretudo mostrar a posição relativa dos monumentos e não permite, por isso, uma leitura das epígrafes. Uma das aras — a segunda a que nos referimos aqui — foi também reproduzida por Maurice Pezet na sua obra *Sur les Traces d'Hercules* Paris, 1962 (informação que fico a dever à Dr.^a Maria da Conceição Lopes, que também me deu a conhecer recentemente a passagem do livro *La Société Romaine*, de Paul Veyne, Paris, 1990, pp. 301-302, que vou citar a seguir).

— atendendo ao V e ao M bem abertos, ao movimento da perna do R e à pequenez da haste inferior dos G — uma paleografia da primeira metade do século I da nossa era.

A identificação dos dedicantes por meio de siglas para os *tria nomina* (L. C. V. e F. A. L.) deve entender-se como sinal de modéstia perante a divindade. Poderá surpreender a fórmula EX VOLVNTATI (que está por EX VOLVNTATE, que seria a forma correcta). Trata-se duma expressão equivalente a *libens animo* que acentua, porém, mais o desejo manifestado do que a liberdade de espírito.

Foi, no entanto, a interrogação acerca do significado de ROG que me prendeu a atenção. Na verdade, desconhecia outros exemplos da sua utilização e optei por ver nessa abreviatura a palavra *rogatu*. Assim, em meu entender, no primeiro caso, temos o ex-voto de alguém que prefere ocultar-se sob as siglas L. C. V. que o faz em seu nome e a rogo de *Valerianus* ou *Valeriana*. Poder-se-á, pois, desdobrar ET ROG(atu) VALER(iani, -ae). No segundo caso, é o próprio dedicante (F. A. L.) que a si mesmo se designa ROG(ans), «rogante», «suplicante», mas a promessa é cumprida não apenas por sua iniciativa mas também porque a divindade expressamente lho solicitou: ET ROG(atu) EIVS, «e a rogo dele».

Vai no mesmo sentido o parecer de Paul Veyne (o. c. na nota 29). Recordando que, se os fiéis invocam os deuses, também estes exigem contrapartidas, interpreta assim o segundo texto:

«Nós supomos adivinhar ali uma abreviatura de *rogans et rogatus*: o fiel solicitou a Hércules uma cura ou outra graça qualquer e o deus pediu-lhe esse ex-voto como contrapartida».

E, depois de se referir à «piedade modestamente anónima» de que a identificação por meio de siglas quer dar mostras, Paul Veyne opina que, no primeiro texto, se deve restituir *et rog(atu) Valer(ii)*: «o modesto LCV paga generosamente uma promessa a Hércules, que nesse sentido manifestara a sua vontade, e satisfaz também dessa forma o pedido de Valério. O deus é, simultaneamente, solicitador e solicitado» (o. c., 302)³⁰.

A fórmula detém, por conseguinte, incontestável alcance do ponto de vista da relação entre os crentes e a divindade.

³⁰ Na minha versão, preferi Valeriano a Valério porque julgo ser mais normal alguém se identificar apenas pelo cognome do que pelo gentílico apenas. Por outro lado, relaciono a expressão *ex voluntate* com o dedicante e não com Hércules.